



TERMO ADITIVO 002 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE TEM POR OBJETO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ATALAIA, PRONTO ATENDIMENTO DE CAUCAIA, PRONTO ATENDIMENTO PARQUE SÃO JORGE, POLICLINICA PORTÃO E CLINICA DA MULHER E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, SAMU – SERVIÇO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA.

PROCESSO nº 39.707/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 – CONTRATO N ° 019/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

**CONTRATADA:** INSTITUTO BOM JESUS

**TELEFONE:** 44-3019-1288

**E-MAIL:** [administracao@institutobomjesus.com.br](mailto:administracao@institutobomjesus.com.br)

**OBJETO:** Renovação do contrato de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA**, localizada na Av. Prof. Manoel José Pedroso, nº 1347, com CNPJ/MF n.º 46.523.049/0001-20, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. MAGNO SAUTER**, portador do RG nº 28.005.891-3 e CPF nº 222.789.928-05, conforme delegação de competência constante no Decreto municipal nº 8.266/2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO BOM JESUS**, inscrita no CNPJ N° 06.339.994/0001-51, com endereço na Rua Constituição nº 489 – Cianorte – Paraná CEP: 87200-145, neste ato representado por seu Diretor Executivo o **Sr. RODRIGO ALEIXO MACHADO**, portador da cédula de identidade RG nº 34.409.942-97 e CPF/MF sob o nº 222.091.658-81, **CONTRATADA, RESOLVEM,**

Considerando a necessidade de continuidade na prestação dos serviços de gerenciamento operacionalização e execuções das ações e serviços de saúde na unidade de pronto atendimento – UPA Atalaia, Pronto Atendimento de Caucaia, Pronto Atendimento Parque São Jorge, Policlínica Portão e Clínica da Mulher e unidades básicas de saúde, SVO-serviço de verificação de óbito, SAMU – Serviço Atendimento Médico de Urgência.

Celebrar o **2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato**, que firmaram entre si aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018, com ordem de serviços aos sete dias do mês de março de 2018, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:



**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1 O objeto do presente ajuste consiste na renovação da vigência contratual por mais 12 meses a partir de 07 de março de 2020, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o qual poderá ser renovado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Município, desde que atendido todos os requisitos de renovação e os limites permitido pela legislação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 53.639.570,28 (cinquenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondendo ao valor mensal R\$ 4.469.964,19 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas para suportar a presente prorrogação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

- ✓ Secretaria Municipal de Saúde 16.01.00 3.3.90.39.99 10.302.1002 2007 – Empenho 1593/20

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, pactuado, é lavrado o presente **TERMO** em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual, depois de lido e aceito, será assinado.

Cotia, 06 de março de 2020.

**MAGNO SAUTER**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RODRIGO ALEIXO MACHADO**

**INSTITUTO BOM JESUS**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CONTRATADA:** INSTITUTO BOM JESUS  
**TELEFONE:** 44-3019-1288  
**E-MAIL:** [administracao@institutobomjesus.com.br](mailto:administracao@institutobomjesus.com.br)  
**OBJETO:** Renovação do contrato de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

**PROCESSO Nº: 39.707/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/17 – CONTRATO Nº 019/2018 – TERMO 002**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**CONTRATANTE**

Nome e Cargo: MAGNO SAUTER – Secretário Municipal de Saúde  
E-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)

**CONTRATADA**

Empresa: INSTITUTO BOM JESUS  
Nome e Cargo: RODRIGO ALEIXO MACHADO – Diretor Executivo

Cotia, 06 de março de 2020.

**MAGNO SAUTER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RODRIGO ALEIXO MACHADO**  
**INSTITUTO BOM JESUS**



**CADASTRO DE RESPONSÁVEIS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CONTRATADA:** INSTITUTO BOM JESUS  
**TELEFONE:** 44-3019-1288  
**E-MAIL:** [administracao@institutobomjesus.com.br](mailto:administracao@institutobomjesus.com.br)  
**OBJETO:** Renovação do contrato de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

PROCESSO Nº: 39.707/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/17 – CONTRATO Nº 019/2018 – TERMO 002

**CONTRATANTE**

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – CPF nº. 222.789.928-05

Cargo: Secretario Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP

CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – e-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)

**CONTRATADA**

Nome: RODRIGO ALEIXO MACHADO

RG nº 34.409.942-97 e CPF/MF sob o nº 222.091.658-81

Cargo: Diretor Executivo

e-mail: [admupa@institutobomjesus.com.br](mailto:admupa@institutobomjesus.com.br) Tel: 44-3019-1288

Cotia, 06 de março de 2020.



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CONTRATADA:** INSTITUTO BOM JESUS  
**TELEFONE:** 44-3019-1288  
**E-MAIL:** [administracao@institutobomjesus.com.br](mailto:administracao@institutobomjesus.com.br)  
**OBJETO:** Renovação do contrato de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.

**PROCESSO Nº: 39.707/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/17 – CONTRATO Nº 019/2018 – TERMO 002**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: MAGNO SAUTER

RG nº 28.005.891-3 – CPF nº. 222.789.928-05

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

Endereço: Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP

CEP: 06.730-000

Telefone: 4616-0466 – e-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)

Cotia, 06 de março de 2020.

**MAGNO SAUTER**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**